

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 402/2014 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Concursos de Remoção do TRE/RN.

À DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 382/2013-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 16317/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Concursos de Remoção do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituída por meio da Portaria n.º 375/2013 - DG, publicada no DJe edição do dia 30/09/2013:

- LOUISIANNE PASKALLE SOLANO MAIA (SIP/CP/SGP) - Presidente;
- FLAUBER KLEY ARAÚJO CÂNDIDO (SRF/CP/SGP) - Membro e Substituto da Presidente;
- GUSTAVO NOBRE DE MELO (SIP/CP/SGP) - Membro;
- ÊNIO TEIXEIRA TAVARES (AJDG) - Membro;
- GEORGE MELO DE FREITAS BARBALHO (SDS/CS/STI) - Membro.

Art. 2º A investidura dos membros da presente Comissão terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º Os servidores acima designados, caso se inscrevam em concursos de remoção interna, ficarão impedidos de atuarem na Comissão ora instituída.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 25 de novembro de 2014.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral